



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 81/2019 de 30 de outubro de 2019 e posteriores alterações Srta. Marília de Oliveira Moura, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, a fim de selecionar proposta objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores da Prefeitura Municipal.

A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 09 de dezembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 30/2017 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2011 (estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e MEI) e pelas demais normas legais e condições estabelecidas neste edital.

Este edital poderá ser adquirido por qualquer interessado, através do endereço www.santanadavargem.mg.gov.br, no menu “Licitações”, ou no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, no horário das 08h00min às 10h30min e das 12h30min às 15h30min.

I - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, detalhado no Anexo I do Edital.

1.2 Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

1.2.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

1.2.3 ANEXO III – declaração de pleno atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 1.2.4 ANEXO IV – modelo de procuração para o credenciamento
- 1.2.5 ANEXO V – modelo de declaração que não emprega menor
- 1.2.6 ANEXO VI – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo
- 1.2.8 ANEXO VII – minuta da Ata de Registro de Preços.

II – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou não, observando a necessária qualificação.
- 2.2 Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:
 - 2.2.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;
- 2.3 As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 01, sua “PROPOSTA COMERCIAL”, e no envelope n.º 02, a “DOCUMENTAÇÃO” comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope n.º 01 - “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório n.º 169/2019
Pregão Registro de Preços n.º 050/2019
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope n.º 02 “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório n.º 169/2019
Pregão Registro de Preços n.º 050/2019
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

2.4 – Além da documentação relacionada, conforme exigência do item anterior, **as licitantes interessadas em participar do presente pregão deverão apresentar uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (conforme Anexo III)**, sob pena de desclassificação e conseqüente impedimento para participar da sessão do referido Pregão.

2.4.1 A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** deverá estar de acordo com modelo estabelecido no Anexo III.

2.4.2 A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, referida no item anterior, deverá ser entregue juntamente com os documentos necessários para realização do Credenciamento, fora dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO”.

2.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

- a- Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b- Que estejam com o direito de licitar e contratar com qualquer dos órgãos da Administração Pública, suspensa ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c- Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d- Estrangeiras que não funcionam neste País.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará a(o) **PREGOEIRA(O)** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.1.1 A **PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**, no caso de procurador a empresa, (conforme modelo estabelecido no Anexo IV) ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação”.

3.1.2 Cédula de Identidade dos sócios autenticada ou cópia simples mediante apresentação dos originais para autenticação pela(o) pregoeira(o) ou qualquer membro da comissão de licitações.

3.2 – No horário previsto, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados **por instrumento público de procuração, ou por**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, além de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, que demonstre os poderes que detém o outorgante; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

3.2.2 Se o representante da proponente ostentar a condição de **sócio, proprietário, dirigente** ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

3.5 As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

3.6 Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

3.7 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular conforme item 4.2, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**.

3.8 Após o credenciamento dos participantes a(o) pregoeira(o) declarará aberta a sessão e não mais serão aceitos novos participantes no certame; a(o) Pregoeira(o) receberá dos licitantes presentes a **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III, a Certidão comprovando ser **MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

OU MEI, deste edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO.

IV – PROPOSTA COMERCIAL

4.1 A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a. A “Proposta” deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no seguinte endereço licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que **ficará retido** e será anexado ao processo licitatório e **também** digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, **sob pena de desclassificação**.

b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.

d. Planilha de preço ofertado.

e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

f. Prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

g. Os produtos deverão obedecer aos critérios mínimos exigidos na descrição.

h. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 90 dias no momento da entrega no almoxarifado central.

4.2 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.

4.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou MEI, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Arts 5º e 6º da Lei Municipal n.º 1.235/11, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Federal e Art 4º e 39 a 43 da Lei Municipal, deverá declarar, em campo próprio, sua condição de ME, EPP ou MEI.

4.3.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

e administrativamente.

4.4 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

4.5 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;

4.6 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

4.7 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

4.8 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4.9 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

4.10 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a(o) pregoeira(o), antes da abertura da fase de lances do item respectivo, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita(o) pela(o) pregoeira(o).

4.11 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

5.1 – No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

5.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope “proposta”, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

5.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

5.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de menor preço;
- b. A(o) pregoeira(o) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. A(o) pregoeira(o) poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;

5.5 – A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

5.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

5.8 – A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

5.9 - Após a negociação, se houver, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

5.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

5.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

5.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

5.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

5.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a(o) pregoeira(o) fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresse consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

5.15 – A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

5.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

5.18 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço superestimado, incompatível com os preços de mercado;
- c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem desde que sejam capazes de dificultar o julgamento;

VI – DOCUMENTAÇÃO

6.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA **(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)**

6.1.5 Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

6.1.6 Alvará de Funcionamento.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA **(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)**

6.1.7 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**;

HABILITAÇÃO FISCAL **(Lei 8.666/93, art. 27, IV)**

6.1.8 Prova de regularidade junto à Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS);

6.1.9 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

6.1.10 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito;

6.1.11 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito;

6.1.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TRABALHO DE MENORES

(Lei 8.666/93, art. 27, V)

6.1.13 – Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO V**

6.1.14 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO VI**.

6.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.2.1 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentada com firma reconhecida do autor da assinatura, sob pena de inabilitação.

VII – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O prazo para assinatura da ATA é de até cinco dias, contados da data da convocação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.

7.1.1 A convocação para assinatura da Ata será enviada para o email apresentado na proposta escrita.

7.2 Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

7.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.5 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

7.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 meses, a contar da sua assinatura.

VIII - DO CONTRATO

8.1 A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato ou algum dos instrumentos equivalentes (art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993), aplicando-se, no que couber relativamente à "carta contrato", à "nota de empenho de despesa", à "autorização de compra", à "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis o disposto no art. 55 da mesma Lei.

8.2 Após a fase de Registro de Preço, a Administração convocará o vencedor, ou vencedores, para assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo estabelecido.

8.3 A referida Ata e posteriormente instrumentos contratuais que desta perfazerem, poderão ser aditivados ou prorrogados com base nas legalidades formais vigentes.

IX – SANÇÕES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

e. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 c.c. 79 a 80 da Lei nº 8.666/93, no que lhe for aplicável, assegurando o contraditório e a ampla defesa na formalização dos motivos.

f. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração de Santana da Vargem - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

9.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração, sanções civis e penais entre outras.

9.3 A multa deverá ser recolhida para o Município de Santana da Vargem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

9.4 O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

9.5 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na Ata e nas normas legais pertinentes.

9.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.8.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.8.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

9.9 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

X – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a(o) Pregoeira(o), com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

10.1.1.1 - Poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, os pedidos de esclarecimento, desde que devidamente identificado o representante ou empresa solicitante, para o devido envio da resposta ao mesmo.

10.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

10.1.3. Os esclarecimentos poderão ser prestados no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento, desde que atendido os requisitos do item 10.1.1.1.

XI - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, sendo considerado 48h antes do horário determinado para realização do certame.

11.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

11.1.1.1 A impugnação poderá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, porém só será apreciada se for encaminhada fisicamente via correio ou protocolada no setor de protocolo localizado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Santana da Vargem – MG, no prazo 48h do envio do email, e respeitado o prazo legal estipulado no item 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.4. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

XII – RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

12.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

12.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

12.4 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a(o) PREGOEIRA(O) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

12.5 - Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste EDITAL.

12.6 - O recurso contra decisão da(o) pregoeira(o) não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIII – ADJUDICAÇÃO

13.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a(o) PREGOEIRA(O) adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

XIV - HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

14.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

XV – JULGAMENTO

15.1 - O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

15.2.1 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

15.2.2-Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

15.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem desclassificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

15.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

15.5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

15.5 - Decididos os recursos ou transcorrido *in abis* o prazo para sua interposição, ficará disponível aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” na sala da Comissão Permanente de Licitação.

XVI – PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

recebimento do produto.

16.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

16.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

16.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

16.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

XVII – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 – Os preços ofertados são fixos e irremovíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

17.2 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

17.4.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.4.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

17.4.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

17.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de aquisição; e

17.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XVIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro

0101.04.0122.0402.2002 100.110 33903000 – GABINETE DO PREFEITO
0301.04.0122.0402.2005 100.110 33903000 – SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.0122.0402.2010 100.110 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0601.12.0306.1201.2014 100.110 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601.12.0361.1221.2024 147.319 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601.12.0306.1201.2015 144.000 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601.12.0361.1202.0037 101.302 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601.12.0361.1202.2018 101.302 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0701.10.0301.1003.2031 102.201 33903000 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0701.10.0301.1003.0024 150.227 33903000 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0701.10.0301.1003.2036 155.243 33903000 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0801.08.0244.0801.2044 100.001 33903000 – SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0801.08.0244.0801.2043 100.001 33903000 – SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

XIX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

19.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e MEI, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Art 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.235/11, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase do credenciamento.

19.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

19.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a(o) pregoeira (o) examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.2- sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

19.2.3- constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

declarado vencedor;

19.2.4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a(o) pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

19.2.5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

19.2.6 - o pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

19.2.7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a(o) pregoeira(o) examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;

c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

19.2.9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

19.2.10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado, a(o) pregoeira(o) convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.2.11- caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

19.2.12 - após a aplicação do critério de desempate se houver a(o) pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

19.2.13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

19.2.14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

19.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.

XX – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

20.1 O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

20.2 – O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

20.3 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

20.4 No ato da entrega do produto deverá obrigatoriamente, ser entregue anexa a nota fiscal.

20.5 A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às expensas, os produtos que se verificarem irregularidades;

20.6 O local de entrega do objeto é Rua Gabriel José dos Reis, 560 - Centro (Estádio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Municipal).

20.6.1 Qualquer mudança do local de entrega será comunicado na Autorização de Fornecimento (AF).

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A autoridade competente do Município de Santana da Vargem poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

21.2 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.3 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certa.

21.4 A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a(o) PREGOEIRA(O), por ocasião da abertura do ENVELOPE HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.

21.6 O documento expedido via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da(o) PREGOEIRA(O).

21.7 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias.

21.8 A proposta comercial, a declaração de pleno atendimento aos termos deste edital, a procuração para o credenciamento, a declaração que não emprega menor e a declaração de inexistência de fato impeditivo deverão ser apresentadas com firma reconhecida de quem as subscreveu, salvo se quem a subscrever for o credenciado para o processo licitatório, sob pena de inabilitação.

21.9 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, comunicará os fatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

21.10 É facultado a(o) Pregoeira(o) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

21.11 É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de aquisição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de aquisição com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

21.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Três Pontas - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.13 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Santana da Vargem, 22 de Novembro de 2019

Marília de Oliveira Moura
Pregoeira

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

1) LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.

2) REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

3) OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores da Administração Pública Municipal.

4) ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição
0001	1.500,0000	UN	000000227	ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, com 70% de maturação, livre de sujidade sem danos físicos. com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos de manuseio e transporte, em caixas.
0002	350,0000	KG	000004504	ABOBRINHA VERDE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, livre de sujidades, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de colheita recente em caixas, de colheita recente.
0003	300,0000	KG	000020506	ABÓBORA MADURA. com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, livre de sujidades, bem desenvolvida, com polpa firme sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de colheita recente em caixas.
0004	130,0000	EB	000013955	ACHOCOLATADO EM PO DIET com no mínimo as seguintes especificações: achocolatado diet, para diabéticos, com certificado pela ANAD, Ingredientes: Maltodextrina; cacau lecitinado; vitaminas e minerais (Minerais: ferro, zinco e selênio; vitaminas: A, D, E, B1, B2, C, nicotinamida, ácido pantotênico, B6, ácido fólico, B12). Edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio; aromatizante e antiemético: dióxido de silício. Embalagem de 500 gramas.
0005	1.610,0000	PC	000011004	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 com no mínimo as seguintes especificações: achocolatado em pó, embalagem de 1kg, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante laticina de soja e aromatizantes.
0007	79,0000	UN	000005694	ADOCANTE com no mínimo as seguintes especificações: 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 65 ml.
0008	100,0000	UN	000000291	AGUA MINERAL com no mínimo as seguintes especificações: galão de 20 litros.
0009	2.350,0000	FR	000007500	AGUA MINERAL SEM GÁS Com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 500 ml
0011	400,0000	KG	000021033	ALFACE CRESPA com no mínimo as seguintes especificações: alface crespa fresca, de primeira, com aproximadamente 250 gramas. tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em sacos.
0012	510,0000	UN	000000222	ALHO GRAUDO com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 500 gramas
0013	300,0000	UN	000003548	AMENDOIM com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 500 gramas.
0014	90,0000	UN	000000257	AMIDO DE MILHO com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 500 gramas.
0015	65,0000	UN	000023538	AROMA ESSÊNCIA ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS com no mínimo as seguintes especificações: sabor baunilha. çaramja. côco, limão e morango, embalagem 30 mL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0016	1.500,0000	PC	000000250	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1 com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 5kg
0017	115,0000	UN	000021034	AZEITE EXTRA VIRGEM com no mínimo as seguintes especificações: 0,5% de acidez, embalagem de 500 ml
0018	60,0000	BD	000023520	AZEITONA VERDE COM CAROÇO com no mínimo as seguintes especificações: balde peso líquido 3,2kg peso drenado 2kg.
0019	60,0000	BD	000023519	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO com no mínimo as seguintes especificações: balde peso líquido 3,2kg peso drenado 2kg.
0020	130,0000	PC	000022243	AÇAFRÃO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.
0022	1.710,0000	UN	000001364	AÇÚCAR CRISTAL com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 5kg.
0023	115,0000	KG	000000197	BACON com no mínimo as seguintes especificações: embalado a vácuo.
0025	180,0000	PC	000009755	BALA DE CARAMELO COM RECHEIO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 750 gramas.
0027	120,0000	PC	000024593	BALA DE CARAMELO SEM RECHEIO com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 700 gramas.
0028	30,0000	UN	000025567	BALA DE GELATINA com no mínimo as seguintes especificações: dentadura cítrica 500gr sabor morango
0029	30,0000	UN	000025569	BALA DE GELATINA 2 com no mínimo as seguintes especificações: aros de morango azedinho 500gr
0030	60,0000	UN	000025568	BALA DE GOMA 1 com no mínimo as seguintes especificações: gometes minhocas ácida 36x190gr sabores laranja, morango e uva
0031	135,0000	CX	000024511	BALA DE GOMA TUBO DE FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: balas nos sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango. caixa com 30 tubos, cada tubo com 8 balas em sabores sortidos.
0033	70,0000	PC	000009895	BALA DOCE DE AMENDOIM com no mínimo as seguintes especificações: doce de amendoim em formato de dado. pacote com 900 gramas.
0034	365,0000	PC	000019863	BALA MACIA SORTIDA, SABORES FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 600 gramas.
0035	900,0000	KG	000000224	BANANA com no mínimo as seguintes especificações: prata; de primeira qualidade, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte, com 70% de maturação, de colheita recente.
0036	400,0000	KG	000019329	BANANA 1 maçã; de primeira qualidade, em pencas avulsas, com 70% de manutenção, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte, de colheita recente.
0037	150,0000	UN	000023521	BARRA DE CEREAIS DIET SABORES VARIADOS
0038	180,0000	UN	000017434	BARRA DE CEREAIS LIGHT BANANA COM CHOCOLATE
0039	90,0000	UN	000017433	BARRA DE CEREAIS LIGHT MORANGO COM IOGURTE
0040	180,0000	UN	000015539	BARRA DE CEREAIS LIGHT SABOR MORANGO
0041	180,0000	UN	000017432	BARRA DE CEREAIS LIGHT, AVELÃ COM CHOCOLATE
0042	250,0000	KG	000004510	BATATA DOCE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas.
0043	1.950,0000	KG	000021035	BATATA GRAÚDA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagem própria.
0044	100,0000	PC	000008288	BATATA PALHA com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 1kg.
0045	50,0000	UN	000022182	BATATA PALHA 1 KG
0046	250,0000	KG	000023553	BATATA SALSA (JUJUBA) com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagem própria.
0047	1.000,0000	CX	000023575	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200ML

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0048	350,0000	KG	000000218	BETERRABA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas, de colheita recente.
0050	480,0000	PC	000010593	BISCOITO AMANTEIGADO com no mínimo as seguintes especificações: sabores variados. pacote com 400 gramas.
0051	150,0000	PC	000024454	BISCOITO DE ARROZ, CHIA E LINHAÇA com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 150 gramas.
0053	175,0000	PC	000024452	BISCOITO SABORES VARIADOS com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 162g com 6 pacotes individuais de 28g.
0055	990,0000	PC	000024455	BISCOITO SALGADO REDONDO TRADICIONAL com no mínimo as seguintes especificações: pacotecom 200 gramas.
0056	900,0000	PC	000001752	BOLACHA DE AGUA E SAL com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 400 gramas.
0057	1.300,0000	PC	000000235	BOLACHA DE LEITE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 400 gramas.
0059	1.520,0000	PC	000001419	BOLACHA DE MAISENA com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 400 gramas.
0061	1.120,0000	PC	000024458	BOLACHA DOCE REDONDA com no mínimo as seguintes especificações: bolacha tipo Maria, pacote com 400 gramas.
0062	1.000,0000	PC	000011005	BOLACHA RECHEADA Com as seguintes especificações: sabores variados com 40 gramas.
0064	21,0000	CX	000011106	BOLACHA RECHEADA CAIXA com no mínimo as seguintes especificações:sabores variados, caixa com 50 unidades
0066	142,0000	PC	000024457	BOMBOM AO LEITE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg.
0067	100,0000	UN	000021018	BOMBOM AO LEITE PCTE COM 1KG
0068	1.000,0000	UN	000025544	BOMBOM C/ RECHEIO Com as seguintes especificações: bom bom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite, caixa com 18 unidades de 25g
0069	230,0000	UN	000020511	BRÓCOLIS. com no mínimo as seguintes especificações: unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.
0070	960,0000	PC	000002745	CAFE TORRADO E MOIDO 500G
0072	2.330,0000	UN	000022235	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, pacote de 500g, embalado a alto vácuo.
0073	110,0000	UN	000021011	CANELA EM PÓ pacote com 50 gramas.
0074	130,0000	UN	000013936	CANJICA BRANCA, TIPO 1, com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 500 g.
0075	100,0000	UN	000004506	CANJQUINHA AMARELA com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500 gramas.
0076	2.400,0000	KG	000011730	CARNE BOVINA EM PEDACOS com no mínimo as seguintes especificações: acem ou músculo, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável.Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceito carne com odos, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Entrega diária.
0077	2.400,0000	KG	000000195	CARNE BOVINA MOIDA com no mínimo as seguintes especificações: acém ou músculo; proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF e SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceitos carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Entrega diária.
0078	1.800,0000	KG	000005681	CARNE DE PORCO (PERNIL)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0079	1.250,0000	KG	000000216	CEBOLA com no mínimo as seguintes especificações: selecionada; In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente em temperatura ambiente.
0080	600,0000	KG	000000217	CENOURA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bemdesenvolvida, acondicionada em caixas de colheita recente.
0082	320,0000	CX	000000281	CHA MATE com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 200 gramas
0084	70,0000	UN	000013934	CHA VERDE com no mínimo as seguintes especificações: camelia simensi, folha, não triturado pacote com no mínimo 100 gr.
0085	130,0000	MC	000019716	CHEIRO VERDE com no mínimo as seguintes especificações: (salsinha e cebolinha) de primeira qualidade, folhas verdes compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria, de colheita recente.
0086	110,0000	KG	000023541	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA com no mínimo as seguintes especificações: barra de 2kg. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e polirricinoleato e aromatizante. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA-DE-CAJÚ, CASTANHA DO PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.
0087	90,0000	UN	000013946	CHOCOLATE DIET com no mínimo as seguintes especificações: unidade de 30 gramas
0088	110,0000	KG	000023542	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA com no mínimo as seguintes especificações: barra de 2kg. ingredientes: açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-para, avelã, aveia, cevada e trigo.
0089	360,0000	KG	000000219	CHUCHU com no mínimo as seguintes especificações: in natura, casca verde escura ou clara de primeira qualidade, em perfeita condição de apresentação, acondicionada em caixas, de colheita recente.
0090	350,0000	PC	000003031	COCO RALADO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 100 gramas.
0091	110,0000	UN	000024483	COLORAU OU COLORÍFICO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.
0092	70,0000	UN	000024497	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PARA CHANTILY com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 10mL nas cores verde, amarelo, vermelho, azul e laranja.
0093	270,0000	KG	000013524	COUVE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria, de colheita recente.
0094	100,0000	UN	000020330	COUVE - FLOR
0095	280,0000	UN	000020514	COUVE-FLOR. com no mínimo as seguintes especificações: unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeitas condições de apresentação.
0096	2.400,0000	KG	000000196	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO com no mínimo as seguintes especificações: frangos sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF e SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e padacento. Entrega diária.
0097	1.900,0000	KG	000024479	COXINHA DA ASA DE FRANGO
0098	100,0000	UN	000023537	CREME DE CHANTILLY LÍQUIDO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 1 litro, adoçado, rende até 4 vezes mais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0099	750,0000	CX	000000242	CREME DE LEITE DE com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 200 gramas.
0100	510,0000	PC	000003046	DOCE DE AMENDOIM com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 800 gramas.
0101	1.100,0000	UN	000025534	DOCE DE BANANA com no mínimo as seguintes especificações: em tabletes embalados individualmente. ingredientes: banana, açúcar e ácido fosfórico. composição: não contém glúten. Pedo aprox. 900 gr. por pacote.
0102	300,0000	UN	000025535	DOCE DE GELEIA com no mínimo as seguintes especificações: sabor: morango, laranja e abacaxi. geléia de frutas. informação: porção de 16g (1 unidade média), valor energético 51 kcal = 214 kj (3%), carboidratos 12 g (4%), proteínas 0g. Gorduras Totais 0g. Gorduras Saturadas 0g. Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g. Sódio 0mg. Embalagem com 20 unidades de 70g.
0103	350,0000	KG	000021042	DOCE DE GOIABA com no mínimo as seguintes especificações: barra de 1kg.
0104	1.500,0000	LA	000001669	EXTRATO DE TOMATE concentrado de pura polpa, simples. acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estofamentos, conter dados do produto. identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. lata de 340g.
0105	600,0000	UN	000025545	EXTRATO DE TOMATE 850G concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estofamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 850g
0106	400,0000	LA	000000298	EXTRATO DE TOMATE DE 340 GR
0107	180,0000	KG	000000262	FARINHA DE MANDIOCA com no mínimo as seguintes especificações: torrada, pacote com 1kg
0108	280,0000	KG	000000260	FARINHA DE MILHO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1 kg.
0109	180,0000	KG	000022185	FARINHA DE QUIBE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500 gramas.
0110	850,0000	KG	000003576	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg
0111	2.000,0000	KG	000000251	FEIJAO CARIOCA com no mínimo as seguintes especificações: tipo 1, pacote com 1 kg.
0112	350,0000	KG	000004511	FEIJAO PRETO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1 kg.
0113	50,0000	KG	000023535	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 500 gramas.
0114	70,0000	PC	000024484	FERMENTO BIOLÓGICO SECO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 100 gramas.
0115	170,0000	LA	000001726	FERMENTO EM PO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 250 gramas. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.
0116	100,0000	LA	000003038	FERMENTO EM PO 250 GR
0117	165,0000	PC	000007815	FOLHA DE LOURO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.
0118	300,0000	KG	000000253	FUBA COMUM com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1 kg.
0119	110,0000	UN	000000248	GELATINA DIETETICA com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 35 gramas. sabores variados.
0120	3.700,0000	EB	000000284	GELATINA EM PO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 35 gramas. sabores variados.
0121	500,0000	KG	000018503	GOIABA com no mínimo as seguintes especificações: cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento.
0122	60,0000	CX	000024510	GOMA DE MASCAR com no mínimo as seguintes especificações: sabor tutti-frutti, embalagem com 100 unidades de 5 gramas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0123	80,0000	PC	000024498	GRANULADO CHOCOLATE com as seguintes especificações: embalagem com 1kg
0125	80,0000	PC	000024499	GRANULADO COLORIDO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1kg.
0126	2.600,0000	UN	000007505	HAMBURGER com no mínimo as seguintes especificações: bovino. ingredientes: carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, maltodextrina, sal, condimentos naturais, pimenta, proteína vegetal hidrolisada, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico INS 621, antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), corante vermelho debeterraba (INS 162) e aromas naturais. Unidade de 80g.
0127	300,0000	KG	000000215	INHAME com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas.
0128	11.500,0000	UN	000015535	IOGURTE com no mínimo as seguintes especificações: sabor morango. embalagem com 120 gramas.
0129	150,0000	UN	000017436	IOGURTE LIGHT com as seguintes especificações: embalagem com 180 gramas
0130	230,0000	UN	000023523	IOGURTE ZERO LACTOSE com as seguintes especificações: embalagem com 180 gramas
0131	130,0000	KG	000023546	KIWI com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.
0132	700,0000	KG	000000211	LARANJA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas, de colheita recente.
0133	350,0000	UN	000013020	LEITE CONDENSADO 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 1kg.
0134	950,0000	UN	000023577	LEITE CONDENSADO 2 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 340g.
0135	150,0000	VD	000008292	LEITE DE COCO 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 1 litro.
0136	300,0000	LA	000017928	LEITE DE SOJA com as seguintes especificações: sabor original. embalagem com 300 gramas
0137	50,0000	PC	000003039	LEITE EM PO INSTANTANEO 1KG
0138	450,0000	LA	000017921	LEITE EM PO SEM LACTOSE com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 380 gramas.
0139	160,0000	UN	000023540	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO com as seguintes especificações: enriquecido em vitaminas; ferro, iodo, zinco e magnésio. Embalagem com 1 kg
0140	1.000,0000	EB	000024592	LEITE INTEGRAL UHT
0141	350,0000	KG	000019879	LIMÃO 1 com no mínimo as seguintes especificações: galego; de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isentos de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, adicionado em caixas, de colheita recente.
0142	1.600,0000	KG	000001510	LINGUICA CALABRESA com no mínimo as seguintes especificações: entrega diária.
0143	1.200,0000	KG	000008302	LINGUICA DE FRANGO com no mínimo as seguintes especificações: entrega diária.
0144	1.900,0000	KG	000001512	LINGUICA TOSCANA com no mínimo as seguintes especificações: suína pura. entrega diária.
0145	2.900,0000	KG	000007817	MACA FUJI com no mínimo as seguintes especificações: primeira qualidade, casca íntegra, consistência firme. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0146	1.750,0000	PC	000001498	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS com no mínimo as seguintes especificações: massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. validade mínima de 6 meses.
0147	200,0000	UN	000004876	MACARRAO PARA LASANHA com no mínimo as seguintes especificações: pré cozido. pacote com 1kg.
0148	1.500,0000	PC	000003732	MACARRAO PICADO VITAMINADO com no mínimo as seguintes especificações: massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. validade mínima de 6 meses.
0149	185,0000	PC	000024485	MACARRÃO DE ARROZ com no mínimo as seguintes especificações: sem glúten, sem ovos. embalagem de 1kg.
0150	200,0000	PC	000024486	MACARRÃO DE SÊMOLA PARAFUSO com no mínimo as seguintes especificações: sem ovos. pacote com 1kg.
0151	200,0000	PC	000024487	MACARRÃO DE SÊMOLA PICADO com no mínimo as seguintes especificações: sem ovos. pacote 1kg.
0152	1.500,0000	PC	000021007	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS com no mínimo as seguintes especificações: massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses.
0153	220,0000	UN	000023525	MAIONESE 1 com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 1kg, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, água, óleo vegetal, suco de limão, acidulante, ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes, ácidos cítricos BHT e BHA, não contém glúten e contém Omega 3.
0154	430,0000	KG	000011002	MAMAO FORMOSA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, com maturação de 70%, e acondicionada em caixas, de colheita recente.
0155	550,0000	KG	000004514	MANDIOCA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente, acondicionada em caixas.
0156	150,0000	KG	000024496	MANGA ROSA com no mínimo as seguintes especificações: de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.
0157	120,0000	PC	000024488	MANJERICÃO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.
0158	250,0000	KG	000019723	MARACUJÁ com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, de colheita recente, com maturação de 70 a 80%, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0159	2.450,0000	P	000000259	MARGARINA com no mínimo as seguintes especificações: pote com 500gr. Mínimo de 80% de lipídeos, com óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite, vitamina A. Emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lectina de soja (INS 322). Conservadores: Benzoato de sódio (INS 211) e/ou sorbato de potássio (INS 202), aroma idêntico ao natural de manteiga. "Aromatizado artificialmente". Antioxidantes TBHG (INS 319) e/ou BHT (INS 321). Acidulantes: ácido cítrico (INS 330) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100i) e/ou corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) "Colorido artificialmente". Não contém glúten. Certificado da Anvisa.
0160	465,0000	UN	000003051	MARGARINA COM SAL 500 GR
0162	230,0000	UN	000013932	MARGARINA LIGHT com no mínimo as seguintes especificações: com sal. livre de colesterol e gorduras trans. com certificado da ANVISA. embalagem com 500 gramas.
0163	350,0000	UN	000025540	MARSHMALLOW OU MACHIMELO com no mínimo as seguintes especificações: produto no formato torcido, colorido nas cores rosa, azul, amarelo e branco. é um confeito que, em sua forma moderna, consiste de açúcar ou xarope de milho, clada de ovo batido, gelatina previamente amolecida em água, goma arábica e flavorizante, batida. pacote com 250g ou 500g.
0164	4.000,0000	UN	000022184	MASSA DE MINI PIZZA SEMI PRONTA com no mínimo as seguintes especificações: disco com 11cm de diâmetro, embalagem com 400g cada embalagem com 10 a 12 unidades.
0165	430,0000	PC	000023547	MASSA DE PASTEL DISCO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 500 gramas.
0166	400,0000	PC	000023536	MASSA DE PASTEL ROLO com no mínimo as seguintes especificações: rolo com 500 gramas.
0167	2.700,0000	KG	000000225	MELANCIA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, de colheita recente, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser de bom desenvolvimento, pesando entre 06 e 10 kg cada unidade, a granel
0168	350,0000	KG	000023526	MELÃO com no mínimo as seguintes especificações: in natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.
0169	1.150,0000	KG	000018423	MEXERICA com no mínimo as seguintes especificações: como tangerina ou polkan, fruto cítrico de formato arredondado com casca de cor alaranjada, com peso aproximado entre 100 e 200 gramas. o fruto deverá apresentar-se íntegro, sem partes amassadas, perfuradas ou endurecidas, isento de bolores e outros contaminantes.
0170	280,0000	PC	000002959	MILHO DE PIPOCA com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500 gramas
0171	1.100,0000	LA	000000299	MILHO VERDE com no mínimo as seguintes especificações: lata com 350 gramas.
0172	130,0000	KG	000023645	MILHO VERDE (QUILO) com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, de colheita recente, em embalagem própria bem acondicionado.
0173	300,0000	UN	000025397	MILHO VERDE. com no mínimo as seguintes especificações: lata com 2kg
0174	1.200,0000	UN	000025080	MINI PANETONE COM RECHEIO DE CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: chocotone de 80gr.
0175	1.200,0000	UN	000023608	MINI PANETONE COM RECHEIO DE FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: mini panetone de 80gr recheado com frutas cristalizadas
0176	200,0000	UN	000024489	MISTURA EM PÓ SABOR MORANGO com no mínimo as seguintes especificações: contendo polpa natural de morango e cereais, corantes naturais, além de ser fonte de vitaminas e minerais, peso aproximadamente 400gr.
0177	350,0000	UN	000023527	MORANGO BANDEJA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, de colheita recente, em embalagem própria bem acondicionado.
0178	400,0000	KG	000001879	MORTADELA com no mínimo as seguintes especificações: peça com 1kg

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0179	400,0000	KG	000023528	MORTADELA FATIADA
0180	400,0000	KG	000015541	MUÇARELA FATIADA
0181	1.850,0000	UN	000000252	OLEO DE SOJA com no mínimo as seguintes especificações: tipo 1, refinado. embalagem com 900ml
0182	180,0000	PC	000007818	OREGANO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 200 gramas.
0183	80,0000	KG	000005679	ORELHA DE PORCO com no mínimo as seguintes especificações: picada
0184	1.250,0000	UN	000002449	OVO DE CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: unidade com 50 gramas
0185	400,0000	UN	000019867	OVO DE CHOCOLATE 50G
0186	1.200,0000	DZ	000002746	OVOS DE GRANJA
0187	230,0000	UN	000025081	PANETONE COM RECHEIO DE CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: unidades com 500 gramas
0188	230,0000	UN	000021383	PANETONE COM RECHEIO DE FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: unidades com 500 gramas
0189	2.200,0000	PC	000001902	PAO DE FORMA com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500g. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcio, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio.
0190	1.000,0000	UN	000025559	PASTILHA DE CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: pastilhas de chocolate confeitadas coloridas. Embalagem com 25g.
0191	770,0000	UN	000019802	PAÇOCA ROLHA com no mínimo as seguintes especificações: pote com 50 unidades.
0192	80,0000	KG	000005680	PE DE PORCO com no mínimo as seguintes especificações: picado. entrega diária.
0193	2.400,0000	KG	000000198	PEITO DE FRANGO com no mínimo as seguintes especificações: inteiro e sem osso, resfriado, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Entrega diária.
0194	1.700,0000	UN	000008290	PICOLE com no mínimo as seguintes especificações: sabores variado, unidade com 50 gramas.
0195	100,0000	KG	000005682	PIMENTAO com no mínimo as seguintes especificações: verde. graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e corte.
0196	100,0000	KG	000022205	PIMENTÃO.. com no mínimo as seguintes especificações: vermelho. graúdo, de primeira qualidade, tamanho e colocação iniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.
0197	100,0000	KG	000022206	PIMENTÃO... com no mínimo as seguintes especificações: amarelo. graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.
0198	120,0000	FD	000008289	PIPOCA DOCE FARDO com no mínimo as seguintes especificações: fardo com 50 unidades de 40 gramas cada.
0199	1.250,0000	UN	000004874	PIRULITO com no mínimo as seguintes especificações: psicodélico colorido. tamanho: altura: 18.00 cm; comprimento: 7.50 cm; peso:50 g
0200	50,0000	UN	000025541	PIRULITO DE IOGURTE com no mínimo as seguintes especificações: pirulito mastigável possui açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hirogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lácitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Caixa co 50 unidades.
0201	860,0000	PC	000023529	PIRULITO PEQUENO EM FORMA DE CORAÇÃO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg
0202	50,0000	UN	000025542	PIRULITO PSICODÉLICO GIGANTE com no mínimo as seguintes especificações: colorido e aromatizado artificialmente. Contém: açúcar, xarope de glicose, aroma artificial de tuti-fruti, corantes artificiais: amarelo tartazina (E-102), vermelho 40 (E-129), azul brilhante FCF (E-133). Alérgicos: Contém corante artificial amarelo tartrazina. Pode conter traços de soja. Não contém glúten.
0203	10,0000	PC	000023550	PIRULITO REDONDO PEQUENO SABORES VARIADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0204	750,0000	UN	000005678	POLVILHO AZEDO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg
0205	450,0000	KG	000000209	PRESUNTO FATIADO com no mínimo as seguintes especificações: peça com 1kg.
0206	350,0000	KG	000024491	PRESUNTO PEÇA
0207	130,0000	KG	000024490	PÊRA (FRUTA) com no mínimo as seguintes especificações: de 1ª qualidade - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. em temperatura ambiente.
0208	350,0000	KG	000002337	QUEIJO CURADO com no mínimo as seguintes especificações: tipo canastra.
0209	400,0000	KG	000001513	QUEIJO MUÇARELA (PEÇA) com no mínimo as seguintes especificações: peça com 1kg
0211	110,0000	FD	000024453	REFRIGERANTE com no mínimo as seguintes especificações: garrafa com 250 ml.
0212	1.320,0000	UN	000023530	REFRIGERANTE DE ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 2 litros.
0213	1.320,0000	UN	000013944	REFRIGERANTE DE COLA com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 2,5 litros.
0214	920,0000	UN	000008291	REFRIGERANTE DE GUARANA com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 2,5 litros.
0215	400,0000	UN	000023551	REFRIGERANTE DE GUARANÁ DIET DE 2,5 LITROS
0216	430,0000	KG	000000220	REPOLHO com no mínimo as seguintes especificações: verde, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria.
0218	130,0000	UN	000013933	REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH com no mínimo as seguintes especificações: leite padronizado reconstituído, creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio, não contém gluten. Pote de no mínimo 222gr.
0219	90,0000	PC	000003040	SAL AMONIACO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.
0220	30,0000	UN	000025543	SAL GROSSO
0221	390,0000	KG	000000272	SAL REFINADO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg.
0222	1.400,0000	KG	000000300	SALSICHA com no mínimo as seguintes especificações: preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.
0223	620,0000	KG	000005676	SALSICHAO
0224	200,0000	LA	000002347	SARDINHA
0226	210,0000	FD	000023573	SUCO com no mínimo as seguintes especificações: sabor laranja. Garrafa com 250 ml.
0227	650,0000	UN	000017439	SUCO CONCENTRADO DIET SABOR ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem com 200ml
0228	650,0000	UN	000017440	SUCO CONCENTRADO DIET SABOR MORANGO com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem com 200ml.
0229	650,0000	UN	000017442	SUCO CONCENTRADO DIET SABOR UVA com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 200ml.
0230	1.330,0000	UN	000012890	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor abacaxi, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto. identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0232	750,0000	UN	000023531	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.
0233	1.330,0000	UN	000023534	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor acerola, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
0235	750,0000	UN	000021040	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.
0236	1.330,0000	UN	000011733	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor caju, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
0238	750,0000	UN	000007867	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.
0239	1.330,0000	UN	000015545	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor goiaba, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
0241	750,0000	UN	000023533	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.
0242	1.330,0000	UN	000012888	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor maracujá, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
0244	750,0000	UN	000007866	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.
0245	1.330,0000	UN	000023532	SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar, sabor tangerina, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.
0247	750,0000	UN	000024494	SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.
0248	200,0000	UN	000024492	SUCO DE SOJA com no mínimo as seguintes especificações: sabores variados. embalagem com 200 ml.
0249	300,0000	UN	000015534	SUSPIRO com no mínimo as seguintes especificações: sabores variados. Embalagem com 300 gramas.
0250	120,0000	PC	000024493	TEMPERO BAIANO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.
0251	550,0000	KG	000000221	TOMATE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, com maturação de 70% aproximadamente, cor e polpa firme, sem enfermidades, livre de fertilizantes e agrotóxicos, de colheita recente, sem sujidades, acondicionado em caixas próprias.
0252	40,0000	KG	000000229	UVA PASSA
0253	130,0000	KG	000023545	UVA ROXA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, de colheita recente, em embalagem própria bem acondicionado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0254	130,0000	KG	000023544	UVA VERDE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, de colheita recente, em embalagem própria bem acondicionado.
0255	220,0000	UN	000000276	VINAGRE com no mínimo as seguintes especificações: de maçã. embalagem com 500 ml.
0256	200,0000	UN	000025566	WAFER DIET SABORES VARIADOS com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 140 gramas
0257	200,0000	UN	000025562	WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE AO LEITE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 20 unidades de 126g embaladas individualmente.
0258	200,0000	UN	000025563	WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE BRANCO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 20 unidades de 126g embaladas individualmente.
0259	1.000,0000	UN	000025565	WAFER SABOR CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 140 gramas.
0260	1.000,0000	UN	000025564	WAFER SABOR MORANGO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 40 gramas.
0261	300,0000	UN	000022249	WAFER SABORES VARIADOS com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 140 gramas.
0262	150,0000	UN	000023552	WAFER DIET SABORES VARIADOS com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 140 gramas.
				TOTAL GERAL

05) JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais, no Projeto “Crianças do Futuro”, Creche municipal, CRAS e demais secretarias municipais, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

06) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das eventuais contratações derivadas deste processo licitatório correrão na seguinte dotação orçamentária:

0101.04.0122.0402.2002 100.110 33903000 – GABINETE DO PREFEITO

0301.04.0122.0402.2005 100.110 33903000 – SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.0122.0402.2010 100.110 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0306.1201.2014 100.110 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0361.1221.2024 147.319 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0306.1201.2015 144.000 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0361.1202.0037 101.302 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0361.1202.2018 101.302 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.1003.2031 102.201 33903000 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0701.10.0301.1003.0024 150.227 33903000 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0701.10.0301.1003.2036 155.243 33903000 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0801.08.0244.0801.2044 100.001 33903000 – SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0801.08.0244.0801.2043 100.001 33903000 – SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07) AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

O valor estimado, para o registro de preços, considerando a quantidade total pretendida, conforme pesquisa de mercado (anexa aos autos) R\$ 924.825,95 (novecentos e vinte e quarto mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Julio Cesar Botelho
Secretario de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PROCESSO LICITATORIO Nº 169/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**Razão Social:****CNPJ:****Endereço:****Telefone:****Representante Legal:**

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0001	1.500,0000	UN	000000227	ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, com 70% de maturação, livre de sujidade sem danos físicos. com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos de manuseio e transporte, em caixas.		R\$0,0000	R\$0,00
0002	350,0000	KG	000004504	ABOBRINHA VERDE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, livre de sujidades, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de colheita recente em caixas, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0003	300,0000	KG	000020506	ABÓBORA MADURA. com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, livre de sujidades, bem desenvolvida, com polpa firme sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de colheita recente em caixas.		R\$0,0000	R\$0,00
0004	130,0000	EB	000013955	ACHOCOLATADO EM PO DIET com no mínimo as seguintes especificações: achocolatado diet, para diabéticos, com certificado pela ANAD, Ingredientes: Maltodextrina; cacau lecitinado; vitaminas e minerais (Minerais: ferro, zinco e selênio; vitaminas: A, D, E, B1, B2, C, nicotinamida, ácido pantotênico, B6, ácido fólico, B12). Edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio; aromatizante e antiúmectante: dióxido de silício. Embalagem de 500 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0005	1.610,0000	PC	000011004	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 com no mínimo as seguintes especificações: achocolatado em pó, embalagem de 1kg, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante laticina de soja e aromatizantes.		R\$0,0000	R\$0,00
0007	79,0000	UN	000005694	ADOCANTE com no mínimo as seguintes especificações: 100% natural, adoçante dietético composto de sucralose, frasco com 65 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0008	100,0000	UN	000000291	AGUA MINERAL com no mínimo as seguintes especificações: galão de 20 litros.		R\$0,0000	R\$0,00
0009	2.350,0000	FR	000007500	AGUA MINERAL SEM GÁS Com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 500 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0011	400,0000	KG	000021033	ALFACE CRESPA com no mínimo as seguintes especificações: alface crespa fresca, de primeira, com aproximadamente 250 gramas. tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalada em sacos.		R\$0,0000	R\$0,00
0012	510,0000	UN	000000222	ALHO GRAUDO com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 500 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0013	300,0000	UN	000003548	AMENDOIM com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 500 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0014	90,0000	UN	000000257	AMIDO DE MILHO com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 500 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0015	65,0000	UN	000023538	AROMA ESSÊNCIA ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS com no mínimo as seguintes especificações: sabor baunilha. çaramja. côco, limão e morango, embalagem 30 mL.		R\$0,0000	R\$0,00
0016	1.500,0000	PC	000000250	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1 com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 5kg		R\$0,0000	R\$0,00
0017	115,0000	UN	000021034	AZEITE EXTRA VIRGEM com no mínimo as seguintes especificações: 0,5% de acidez, embalagem de 500 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0018	60,0000	BD	000023520	AZEITONA VERDE COM CAROÇO com no mínimo as seguintes especificações: balde peso líquido 3,2kg peso drenado 2kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0019	60,0000	BD	000023519	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO com no mínimo as seguintes especificações: balde peso líquido 3,2kg peso drenado 2kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0020	130,0000	PC	000022243	AÇAFRÃO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0022	1.710,0000	UN	000001364	AÇÚCAR CRISTAL com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 5kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0023	115,0000	KG	000000197	BACON com no mínimo as seguintes especificações: embalado a vácuo.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0025	180,0000	PC	000009755	BALA DE CARAMELO COM RECHEIO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 750 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0027	120,0000	PC	000024593	BALA DE CARAMELO SEM RECHEIO com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 700 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0028	30,0000	UN	000025567	BALA DE GELATINA com no mínimo as seguintes especificações: dentadura cítrica 500gr sabor morango		R\$0,0000	R\$0,00
0029	30,0000	UN	000025569	BALA DE GELATINA 2 com no mínimo as seguintes especificações: aros de morango azedinho 500gr		R\$0,0000	R\$0,00
0030	60,0000	UN	000025568	BALA DE GOMA 1 com no mínimo as seguintes especificações: gometes minhocas ácida 36x190gr sabores laranja, morango e uva		R\$0,0000	R\$0,00
0031	135,0000	CX	000024511	BALA DE GOMA TUBO DE FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: balas nos sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango. caixa com 30 tubos, cada tubo com 8 balas em sabores sortidos.		R\$0,0000	R\$0,00
0033	70,0000	PC	000009895	BALA DOCE DE AMENDOIM com no mínimo as seguintes especificações: doce de amendoim em formato de dado. pacote com 900 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0034	365,0000	PC	000019863	BALA MACIA SORTIDA, SABORES FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 600 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0035	900,0000	KG	000000224	BANANA com no mínimo as seguintes especificações: prata; de primeira qualidade, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte, com 70% de maturação, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0036	400,0000	KG	000019329	BANANA 1 maçã; de primeira qualidade, em pencas avulsas, com 70% de manutenção, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0037	150,0000	UN	000023521	BARRA DE CEREAIS DIET SABORES VARIADOS		R\$0,0000	R\$0,00
0038	180,0000	UN	000017434	BARRA DE CEREAIS LIGHT BANANA COM CHOCOLATE		R\$0,0000	R\$0,00
0039	90,0000	UN	000017433	BARRA DE CEREAIS LIGHT MORANGO COM IOGURTE		R\$0,0000	R\$0,00
0040	180,0000	UN	000015539	BARRA DE CEREAIS LIGHT SABOR MORANGO		R\$0,0000	R\$0,00
0041	180,0000	UN	000017432	BARRA DE CEREAIS LIGHT, AVELÃ COM CHOCOLATE		R\$0,0000	R\$0,00
0042	250,0000	KG	000004510	BATATA DOCE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas.		R\$0,0000	R\$0,00
0043	1.950,0000	KG	000021035	BATATA GRAÚDA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagem própria.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0044	100,0000	PC	000008288	BATATA PALHA com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0045	50,0000	UN	000022182	BATATA PALHA 1 KG		R\$0,0000	R\$0,00
0046	250,0000	KG	000023553	BATATA SALSA (JUJUBA) com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagem própria.		R\$0,0000	R\$0,00
0047	1.000,0000	CX	000023575	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200ML		R\$0,0000	R\$0,00
0048	350,0000	KG	000000218	BETERRABA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0050	480,0000	PC	000010593	BISCOITO AMANTEIGADO com no mínimo as seguintes especificações: sabores variados. pacote com 400 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0051	150,0000	PC	000024454	BISCOITO DE ARROZ, CHIA E LINHAÇA com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 150 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0053	175,0000	PC	000024452	BISCOITO SABORES VARIADOS com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 162g com 6 pacotes individuais de 28g.		R\$0,0000	R\$0,00
0055	990,0000	PC	000024455	BISCOITO SALGADO REDONDO TRADICIONAL com no mínimo as seguintes especificações: pacotecom 200 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0056	900,0000	PC	000001752	BOLACHA DE AGUA E SAL com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 400 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0057	1.300,0000	PC	000000235	BOLACHA DE LEITE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 400 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0059	1.520,0000	PC	000001419	BOLACHA DE MAISENA com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 400 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0061	1.120,0000	PC	000024458	BOLACHA DOCE REDONDA com no mínimo as seguintes especificações: bolacha tipo Maria, pacote com 400 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0062	1.000,0000	PC	000011005	BOLACHA RECHEADA Com as seguintes especificações: sabores variados com 40 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0064	21,0000	CX	000011106	BOLACHA RECHEADA CAIXA com no mínimo as seguintes especificações:sabores variados, caixa com 50 unidades		R\$0,0000	R\$0,00
0066	142,0000	PC	000024457	BOMBOM AO LEITE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0067	100,0000	UN	000021018	BOMBOM AO LEITE PCTE COM 1KG		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0068	1.000,0000	UN	000025544	BOMBOM C/ RECHEIO Com as seguintes especificações: bom bom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite, caixa com 18 unidades de 25g		R\$0,0000	R\$0,00
0069	230,0000	UN	000020511	BRÓCOLIS. com no mínimo as seguintes especificações: unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação.		R\$0,0000	R\$0,00
0070	960,0000	PC	000002745	CAFE TORRADO E MOIDO 500G		R\$0,0000	R\$0,00
0072	2.330,0000	UN	000022235	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Café torrado e moído, de 1ª qualidade, 100% tipo arábica, pacote de 500g, embalado a alto vácuo.		R\$0,0000	R\$0,00
0073	110,0000	UN	000021011	CANELA EM PÔ pacote com 50 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0074	130,0000	UN	000013936	CANJICA BRANCA, TIPO 1, com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 500 g.		R\$0,0000	R\$0,00
0075	100,0000	UN	000004506	CANJQUINHA AMARELA com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0076	2.400,0000	KG	000011730	CARNE BOVINA EM PEDACOS com no mínimo as seguintes especificações: acem ou músculo, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acêm. Não serão aceito carne com odos, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Entrega diária.		R\$0,0000	R\$0,00
0077	2.400,0000	KG	000000195	CARNE BOVINA MOIDA com no mínimo as seguintes especificações: acém ou músculo; proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF e SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceitos carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Entrega diária.		R\$0,0000	R\$0,00
0078	1.800,0000	KG	000005681	CARNE DE PORCO (PERNIL)		R\$0,0000	R\$0,00
0079	1.250,0000	KG	000000216	CEBOLA com no mínimo as seguintes especificações: selecionada; In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente em temperatura ambiente.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0080	600,0000	KG	000000217	CENOURA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bemdesenvolvida, acondicionada em caixas de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0082	320,0000	CX	000000281	CHA MATE com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 200 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0084	70,0000	UN	000013934	CHA VERDE com no mínimo as seguintes especificações: camelia simensi, folha, não triturado pacote com no mínimo 100 gr.		R\$0,0000	R\$0,00
0085	130,0000	MC	000019716	CHEIRO VERDE com no mínimo as seguintes especificações: (salsinha e cebolinha) de primeira qualidade, folhas verdes compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0086	110,0000	KG	000023541	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA com no mínimo as seguintes especificações: barra de 2kg. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e polirricinoleato e aromatizante. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA-DE-CAJÚ, CASTANHA DO PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.		R\$0,0000	R\$0,00
0087	90,0000	UN	000013946	CHOCOLATE DIET com no mínimo as seguintes especificações: unidade de 30 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0088	110,0000	KG	000023542	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA com no mínimo as seguintes especificações: barra de 2kg. ingredientes: açúcar, licor de cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-para, avelã, aveia, cevada e trigo.		R\$0,0000	R\$0,00
0089	360,0000	KG	000000219	CHUCHU com no mínimo as seguintes especificações: in natura, casca verde escura ou clara de primeira qualidade, em perfeita condição de apresentação, acondicionada em caixas, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0090	350,0000	PC	000003031	COCO RALADO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 100 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0091	110,0000	UN	000024483	COLORAU OU COLORÍFICO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0092	70,0000	UN	000024497	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PARA CHANTILY com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 10mL nas cores verde, amarelo, vermelho, azul e laranja.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0093	270,0000	KG	000013524	COUVE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0094	100,0000	UN	000020330	COUVE - FLOR		R\$0,0000	R\$0,00
0095	280,0000	UN	000020514	COUVE-FLOR. com no mínimo as seguintes especificações: unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeitas condições de apresentação.		R\$0,0000	R\$0,00
0096	2.400,0000	KG	000000196	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO com no mínimo as seguintes especificações: frangos sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF e SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e padacento. Entrega diária.		R\$0,0000	R\$0,00
0097	1.900,0000	KG	000024479	COXINHA DA ASA DE FRANGO		R\$0,0000	R\$0,00
0098	100,0000	UN	000023537	CREME DE CHANTILLY LÍQUIDO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 1 litro, adoçado, rende até 4 vezes mais.		R\$0,0000	R\$0,00
0099	750,0000	CX	000000242	CREME DE LEITE DE com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 200 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0100	510,0000	PC	000003046	DOCE DE AMENDOIM com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 800 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0101	1.100,0000	UN	000025534	DOCE DE BANANA com no mínimo as seguintes especificações: em tabletes embalados individualmente. ingredientes: banana, açúcar e ácido fosfórico. composição: não contém glúten. Pedo aprox. 900 gr. por pacote.		R\$0,0000	R\$0,00
0102	300,0000	UN	000025535	DOCE DE GELEIA com no mínimo as seguintes especificações: sabor: morango, laranja e abacaxi. geléia de frutas. informação: porção de 16g (1 unidade média), valor energético 51 kcal = 214 kj (3%), carboidratos 12 g (4%), proteínas 0g. Gorduras Totais 0g. Gorduras Saturadas 0g. Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g. Sódio 0mg. Embalagem com 20 unidades de 70g.		R\$0,0000	R\$0,00
0103	350,0000	KG	000021042	DOCE DE GOIABA com no mínimo as seguintes especificações: barra de 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0104	1.500,0000	LA	000001669	EXTRATO DE TOMATE concentrado de pura polpa, simples. acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estofamentos, conter dados do produto. identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. lata de 340g.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0105	600,0000	UN	000025545	EXTRATO DE TOMATE 850G concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estofamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 850g		R\$0,0000	R\$0,00
0106	400,0000	LA	000000298	EXTRATO DE TOMATE DE 340 GR		R\$0,0000	R\$0,00
0107	180,0000	KG	000000262	FARINHA DE MANDIOCA com no mínimo as seguintes especificações: torrada, pacote com 1kg		R\$0,0000	R\$0,00
0108	280,0000	KG	000000260	FARINHA DE MILHO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1 kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0109	180,0000	KG	000022185	FARINHA DE QUIBE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0110	850,0000	KG	000003576	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg		R\$0,0000	R\$0,00
0111	2.000,0000	KG	000000251	FEIJAO CARIOCA com no mínimo as seguintes especificações: tipo 1, pacote com 1 kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0112	350,0000	KG	000004511	FEIJAO PRETO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1 kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0113	50,0000	KG	000023535	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 500 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0114	70,0000	PC	000024484	FERMENTO BIOLÓGICO SECO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 100 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0115	170,0000	LA	000001726	FERMENTO EM PO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 250 gramas. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.		R\$0,0000	R\$0,00
0116	100,0000	LA	000003038	FERMENTO EM PO 250 GR		R\$0,0000	R\$0,00
0117	165,0000	PC	000007815	FOLHA DE LOURO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0118	300,0000	KG	000000253	FUBA COMUM com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1 kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0119	110,0000	UN	000000248	GELATINA DIETETICA com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 35 gramas. sabores variados.		R\$0,0000	R\$0,00
0120	3.700,0000	EB	000000284	GELATINA EM PO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 35 gramas. sabores variados.		R\$0,0000	R\$0,00
0121	500,0000	KG	000018503	GOIABA com no mínimo as seguintes especificações: cor vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0122	60,0000	CX	000024510	GOMA DE MASCAR com no mínimo as seguintes especificações: sabor tutti-frutti, embalagem com 100 unidades de 5 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0123	80,0000	PC	000024498	GRANULADO CHOCOLATE com as seguintes especificações: embalagem com 1kg		R\$0,0000	R\$0,00
0125	80,0000	PC	000024499	GRANULADO COLORIDO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0126	2.600,0000	UN	000007505	HAMBURGER com no mínimo as seguintes especificações: bovino. ingredientes: carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, gordura vegetal hidrogenada, maltodextrina, sal, condimentos naturais, pimenta, proteína vegetal hidrolisada, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico INS 621, antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), corante vermelho debeterraba (INS 162) e aromas naturais. Unidade de 80g.		R\$0,0000	R\$0,00
0127	300,0000	KG	000000215	INHAME com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas.		R\$0,0000	R\$0,00
0128	11.500,0000	UN	000015535	IOGURTE com no mínimo as seguintes especificações: sabor morango. embalagem com 120 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0129	150,0000	UN	000017436	IOGURTE LIGHT com as seguintes especificações: embalagem com 180 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0130	230,0000	UN	000023523	IOGURTE ZERO LACTOSE com as seguintes especificações: embalagem com 180 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0131	130,0000	KG	000023546	KIWI com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.		R\$0,0000	R\$0,00
0132	700,0000	KG	000000211	LARANJA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0133	350,0000	UN	000013020	LEITE CONDENSADO 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0134	950,0000	UN	000023577	LEITE CONDENSADO 2 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 340g.		R\$0,0000	R\$0,00
0135	150,0000	VD	000008292	LEITE DE COCO 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 1 litro.		R\$0,0000	R\$0,00
0136	300,0000	LA	000017928	LEITE DE SOJA com as seguintes especificações: sabor original. embalagem com 300 gramas		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0137	50,0000	PC	000003039	LEITE EM PO INSTANTANEO 1KG		R\$0,0000	R\$0,00
0138	450,0000	LA	000017921	LEITE EM PO SEM LACTOSE com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 380 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0139	160,0000	UN	000023540	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO com as seguintes especificações: enriquecido em vitaminas; ferro, iodo, zinco e magnésio. Embalagem com 1 kg		R\$0,0000	R\$0,00
0140	1.000,0000	EB	000024592	LEITE INTEGRAL UHT		R\$0,0000	R\$0,00
0141	350,0000	KG	000019879	LIMÃO 1 com no mínimo as seguintes especificações: galego; de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isentos de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, adicionado em caixas, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0142	1.600,0000	KG	000001510	LINGUICA CALABRESA com no mínimo as seguintes especificações: entrega diária.		R\$0,0000	R\$0,00
0143	1.200,0000	KG	000008302	LINGUICA DE FRANGO com no mínimo as seguintes especificações: entrega diária.		R\$0,0000	R\$0,00
0144	1.900,0000	KG	000001512	LINGUICA TOSCANA com no mínimo as seguintes especificações: suína pura. entrega diária.		R\$0,0000	R\$0,00
0145	2.900,0000	KG	000007817	MACA FUJI com no mínimo as seguintes especificações: primeira qualidade, casca íntegra, consistência firme. devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.		R\$0,0000	R\$0,00
0146	1.750,0000	PC	000001498	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS com no mínimo as seguintes especificações: massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. validade mínima de 6 meses.		R\$0,0000	R\$0,00
0147	200,0000	UN	000004876	MACARRAO PARA LASANHA com no mínimo as seguintes especificações: pré cozido. pacote com 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0148	1.500,0000	PC	000003732	MACARRAO PICADO VITAMINADO com no mínimo as seguintes especificações: massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. validade mínima de 6 meses.		R\$0,0000	R\$0,00
0149	185,0000	PC	000024485	MACARRÃO DE ARROZ com no mínimo as seguintes especificações: sem glúten, sem ovos. embalagem de 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0150	200,0000	PC	000024486	MACARRÃO DE SÊMOLA PARAFUSO com no mínimo as seguintes especificações: sem ovos. pacote com 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0151	200,0000	PC	000024487	MACARRÃO DE SÊMOLA PICADO com no mínimo as seguintes especificações: sem ovos. pacote 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0152	1.500,0000	PC	000021007	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS com no mínimo as seguintes especificações: massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses.		R\$0,0000	R\$0,00
0153	220,0000	UN	000023525	MAIONESE 1 com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 1kg, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, água, óleo vegetal, suco de limão, acidulante, ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes, ácidos cítricos BHT e BHA, não contém glúten e contém Omega 3.		R\$0,0000	R\$0,00
0154	430,0000	KG	000011002	MAMAO FORMOSA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, com maturação de 70%, e acondicionada em caixas, de colheita recente.		R\$0,0000	R\$0,00
0155	550,0000	KG	000004514	MANDIOCA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente, acondicionada em caixas.		R\$0,0000	R\$0,00
0156	150,0000	KG	000024496	MANGA ROSA com no mínimo as seguintes especificações: de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.		R\$0,0000	R\$0,00
0157	120,0000	PC	000024488	MANJERICÃO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0158	250,0000	KG	000019723	MARACUJÁ com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, de colheita recente, com maturação de 70 a 80%, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixas.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0159	2.450,0000	P	00000259	MARGARINA com no mínimo as seguintes especificações: pote com 500gr. Mínimo de 80% de lipídeos, com óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite, vitamina A. Emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lectina de soja (INS 322). Conservadores: Benzoato de sódio (INS 211) e/ou sorbato de potássio (INS 202), aroma idêntico ao natural de manteiga. "Aromatizado artificialmente". Antioxidantes TBHG (INS 319) e/ou BHT (INS 321). Acidulantes: ácido cítrico (INS 330) e corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100i) e/ou corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) "Colorido artificialmente". Não contém glúten. Certificado da Anvisa.		R\$0,0000	R\$0,00
0160	465,0000	UN	000003051	MARGARINA COM SAL 500 GR		R\$0,0000	R\$0,00
0162	230,0000	UN	000013932	MARGARINA LIGHT com no mínimo as seguintes especificações: com sal. livre de colesterol e gorduras trans. com certificado da ANVISA. embalagem com 500 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0163	350,0000	UN	000025540	MARSHMALLOW OU MACHIMELO com no mínimo as seguintes especificações: produto no formato torcido, colorido nas cores rosa, azul, amarelo e branco. é um confeito que, em sua forma moderna, consiste de açúcar ou xarope de milho, clada de ovo batido, gelatina previamente amolecida em água, goma arábica e flavorizante, batida. pacote com 250g ou 500g.		R\$0,0000	R\$0,00
0164	4.000,0000	UN	000022184	MASSA DE MINI PIZZA SEMI PRONTA com no mínimo as seguintes especificações: disco com 11cm de diâmetro, embalagem com 400g cada embalagem com 10 a 12 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0165	430,0000	PC	000023547	MASSA DE PASTEL DISCO com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 500 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0166	400,0000	PC	000023536	MASSA DE PASTEL ROLO com no mínimo as seguintes especificações: rolo com 500 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0167	2.700,0000	KG	000002225	MELANCIA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, de colheita recente, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser de bom desenvolvimento, pesando entre 06 e 10 kg cada unidade, a granel		R\$0,0000	R\$0,00
0168	350,0000	KG	000023526	MELÃO com no mínimo as seguintes especificações: in natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0169	1.150,0000	KG	000018423	MEXERICA com no mínimo as seguintes especificações: como tangerina ou polkan, fruto cítrico de formato arredondado com casca de cor alaranjada, com peso aproximado entre 100 e 200 gramas. o fruto deverá apresentar-se íntegro, sem partes amassadas, perfuradas ou endurecidas, isento de bolores e outros contaminantes.		R\$0,0000	R\$0,00
0170	280,0000	PC	000002959	MILHO DE PIPOCA com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0171	1.100,0000	LA	000000299	MILHO VERDE com no mínimo as seguintes especificações: lata com 350 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0172	130,0000	KG	000023645	MILHO VERDE (QUILO) com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, de colheita recente, em embalagem própria bem acondicionado.		R\$0,0000	R\$0,00
0173	300,0000	UN	000025397	MILHO VERDE. com no mínimo as seguintes especificações: lata com 2kg		R\$0,0000	R\$0,00
0174	1.200,0000	UN	000025080	MINI PANETONE COM RECHEIO DE CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: chocotone de 80gr.		R\$0,0000	R\$0,00
0175	1.200,0000	UN	000023608	MINI PANETONE COM RECHEIO DE FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: mini panetone de 80gr recheado com frutas cristalizadas		R\$0,0000	R\$0,00
0176	200,0000	UN	000024489	MISTURA EM PÓ SABOR MORANGO com no mínimo as seguintes especificações: contendo polpa natural de morango e cereais, corantes naturais, além de ser fonte de vitaminas e minerais, peso aproximadamente 400gr.		R\$0,0000	R\$0,00
0177	350,0000	UN	000023527	MORANGO BANDEJA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, de colheita recente, em embalagem própria bem acondicionado.		R\$0,0000	R\$0,00
0178	400,0000	KG	000001879	MORTADELA com no mínimo as seguintes especificações: peça com 1kg		R\$0,0000	R\$0,00
0179	400,0000	KG	000023528	MORTADELA FATIADA		R\$0,0000	R\$0,00
0180	400,0000	KG	000015541	MUÇARELA FATIADA		R\$0,0000	R\$0,00
0181	1.850,0000	UN	000000252	OLEO DE SOJA com no mínimo as seguintes especificações: tipo 1, refinado. embalagem com 900ml		R\$0,0000	R\$0,00
0182	180,0000	PC	000007818	OREGANO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 200 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0183	80,0000	KG	000005679	ORELHA DE PORCO com no mínimo as seguintes especificações: picada		R\$0,0000	R\$0,00
0184	1.250,0000	UN	000002449	OVO DE CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: unidade com 50 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0185	400,0000	UN	000019867	OVO DE CHOCOLATE 50G		R\$0,0000	R\$0,00
0186	1.200,0000	DZ	000002746	OVOS DE GRANJA		R\$0,0000	R\$0,00
0187	230,0000	UN	000025081	PANETONE COM RECHEIO DE CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: unidades com 500 gramas		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0188	230,0000	UN	000021383	PANETONE COM RECHEIO DE FRUTAS com no mínimo as seguintes especificações: unidades com 500 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0189	2.200,0000	PC	000001902	PAO DE FORMA com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 500g. ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio.		R\$0,0000	R\$0,00
0190	1.000,0000	UN	000025559	PASTILHA DE CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: pastilhas de chocolate confeitadas coloridas. Embalagem com 25g.		R\$0,0000	R\$0,00
0191	770,0000	UN	000019802	PAÇOCA ROLHA com no mínimo as seguintes especificações: pote com 50 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0192	80,0000	KG	000005680	PE DE PORCO com no mínimo as seguintes especificações: picado. entrega diária.		R\$0,0000	R\$0,00
0193	2.400,0000	KG	000000198	PEITO DE FRANGO com no mínimo as seguintes especificações: inteiro e sem osso, resfriado, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Entrega diária.		R\$0,0000	R\$0,00
0194	1.700,0000	UN	000008290	PICOLE com no mínimo as seguintes especificações: sabores variado, unidade com 50 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0195	100,0000	KG	000005682	PIMENTAO com no mínimo as seguintes especificações: verde. grão, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e corte.		R\$0,0000	R\$0,00
0196	100,0000	KG	000022205	PIMENTÃO.. com no mínimo as seguintes especificações: vermelho. grão, de primeira qualidade, tamanho e colocação iniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.		R\$0,0000	R\$0,00
0197	100,0000	KG	000022206	PIMENTÃO... com no mínimo as seguintes especificações: amarelo. grão, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.		R\$0,0000	R\$0,00
0198	120,0000	FD	000008289	PIPOCA DOCE FARDO com no mínimo as seguintes especificações: fardo com 50 unidades de 40 gramas cada.		R\$0,0000	R\$0,00
0199	1.250,0000	UN	000004874	PIRULITO com no mínimo as seguintes especificações: psicodélico colorido. tamanho: altura: 18.00 cm; comprimento: 7.50 cm; peso:50 g		R\$0,0000	R\$0,00
0200	50,0000	UN	000025541	PIRULITO DE IOGURTE com no mínimo as seguintes especificações: pirulito mastigável possui açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hirogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lácitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Caixa co 50 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0201	860,0000	PC	000023529	PIRULITO PEQUENO EM FORMA DE CORAÇÃO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0202	50,0000	UN	000025542	PIRULITO PSICODÉLICO GIGANTE com no mínimo as seguintes especificações: colorido e aromatizado artificialmente. Contém: açúcar, xarope de glicose, aroma artificial de tuti-fruti, corantes artificiais: amarelo tartazina (E-102), vermelho 40 (E-129), azul brilhante FCF (E-133). Alérgicos: Contém corante artificial amarelo tartrazina. Pode conter traços de soja. Não contém glúten.	R\$0,0000	R\$0,00
0203	10,0000	PC	000023550	PIRULITO REDONDO PEQUENO SABORES VARIADOS	R\$0,0000	R\$0,00
0204	750,0000	UN	000005678	POLVILHO AZEDO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg	R\$0,0000	R\$0,00
0205	450,0000	KG	000000209	PRESUNTO FATIADO com no mínimo as seguintes especificações: peça com 1kg.	R\$0,0000	R\$0,00
0206	350,0000	KG	000024491	PRESUNTO PEÇA	R\$0,0000	R\$0,00
0207	130,0000	KG	000024490	PÊRA (FRUTA) com no mínimo as seguintes especificações: de 1ª qualidade - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. em temperatura ambiente.	R\$0,0000	R\$0,00
0208	350,0000	KG	000002337	QUEIJO CURADO com no mínimo as seguintes especificações: tipo canastra.	R\$0,0000	R\$0,00
0209	400,0000	KG	000001513	QUEIJO MUÇARELA (PEÇA) com no mínimo as seguintes especificações: peça com 1kg	R\$0,0000	R\$0,00
0211	110,0000	FD	000024453	REFRIGERANTE com no mínimo as seguintes especificações: garrafa com 250 ml.	R\$0,0000	R\$0,00
0212	1.320,0000	UN	000023530	REFRIGERANTE DE ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 2 litros.	R\$0,0000	R\$0,00
0213	1.320,0000	UN	000013944	REFRIGERANTE DE COLA com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 2,5 litros.	R\$0,0000	R\$0,00
0214	920,0000	UN	000008291	REFRIGERANTE DE GUARANA com no mínimo as seguintes especificações: embalagem de 2,5 litros.	R\$0,0000	R\$0,00
0215	400,0000	UN	000023551	REFRIGERANTE DE GUARANÁ DIET DE 2,5 LITROS	R\$0,0000	R\$0,00
0216	430,0000	KG	000000220	REPOLHO com no mínimo as seguintes especificações: verde, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem própria.	R\$0,0000	R\$0,00
0218	130,0000	UN	000013933	REQUEIJÃO CREMOSO LIGTH com no mínimo as seguintes especificações: leite padronizado reconstituído, creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio, não contém glúten. Pote de no mínimo 222gr.	R\$0,0000	R\$0,00
0219	90,0000	PC	000003040	SAL AMONIACO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.	R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0220	30,0000	UN	000025543	SAL GROSSO		R\$0,0000	R\$0,00
0221	390,0000	KG	000000272	SAL REFINADO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 1kg.		R\$0,0000	R\$0,00
0222	1.400,0000	KG	000000300	SALSICHA com no mínimo as seguintes especificações: preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.		R\$0,0000	R\$0,00
0223	620,0000	KG	000005676	SALSICHAO		R\$0,0000	R\$0,00
0224	200,0000	LA	000002347	SARDINHA		R\$0,0000	R\$0,00
0226	210,0000	FD	000023573	SUCO com no mínimo as seguintes especificações: sabor laranja. Garrafa com 250 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0227	650,0000	UN	000017439	SUCO CONCENTRADO DIET SABOR ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem com 200ml		R\$0,0000	R\$0,00
0228	650,0000	UN	000017440	SUCO CONCENTRADO DIET SABOR MORANGO com no mínimo as seguintes especificações: Embalagem com 200ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0229	650,0000	UN	000017442	SUCO CONCENTRADO DIET SABOR UVA com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 200ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0230	1.330,0000	UN	000012890	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor abacaxi, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto. identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		R\$0,0000	R\$0,00
0232	750,0000	UN	000023531	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.		R\$0,0000	R\$0,00
0233	1.330,0000	UN	000023534	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor acerola, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		R\$0,0000	R\$0,00
0235	750,0000	UN	000021040	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0236	1.330,0000	UN	000011733	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor caju, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		R\$0,0000	R\$0,00
0238	750,0000	UN	000007867	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.		R\$0,0000	R\$0,00
0239	1.330,0000	UN	000015545	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor goiaba, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		R\$0,0000	R\$0,00
0241	750,0000	UN	000023533	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.		R\$0,0000	R\$0,00
0242	1.330,0000	UN	000012888	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar sabor maracujá, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		R\$0,0000	R\$0,00
0244	750,0000	UN	000007866	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.		R\$0,0000	R\$0,00
0245	1.330,0000	UN	000023532	SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA com no mínimo as seguintes especificações: suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar, sabor tangerina, embalagem plástica ou vidro, atóxica transparente, tampa lacrada embalagem frasco 500ml, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		R\$0,0000	R\$0,00
0247	750,0000	UN	000024494	SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA 1 com no mínimo as seguintes especificações: embalagem com 1 litro.		R\$0,0000	R\$0,00
0248	200,0000	UN	000024492	SUCO DE SOJA com no mínimo as seguintes especificações: sabores variados. embalagem com 200 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0249	300,0000	UN	000015534	SUSPIRO com no mínimo as seguintes especificações: sabores variados. Embalagem com 300 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0250	120,0000	PC	000024493	TEMPERO BAIANO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 50 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0251	550,0000	KG	000000221	TOMATE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, com maturação de 70% aproximadamente, cor e polpa firme, sem enfermidades, livre de fertilizantes e agrotóxicos, de colheita recente, sem sujidades, acondicionado em caixas próprias.		R\$0,0000	R\$0,00
0252	40,0000	KG	000000229	UVA PASSA		R\$0,0000	R\$0,00
0253	130,0000	KG	000023545	UVA ROXA com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, de colheita recente, em embalagem própria bem acondicionado.		R\$0,0000	R\$0,00
0254	130,0000	KG	000023544	UVA VERDE com no mínimo as seguintes especificações: de primeira qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, de colheita recente, em embalagem própria bem acondicionado.		R\$0,0000	R\$0,00
0255	220,0000	UN	000000276	VINAGRE com no mínimo as seguintes especificações: de maçã. embalagem com 500 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0256	200,0000	UN	000025566	WAFER DIET SABORES VARIADOS com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 140 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0257	200,0000	UN	000025562	WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE AO LEITE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 20 unidades de 126g embaladas individualmente.		R\$0,0000	R\$0,00
0258	200,0000	UN	000025563	WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE BRANCO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 20 unidades de 126g embaladas individualmente.		R\$0,0000	R\$0,00
0259	1.000,0000	UN	000025565	WAFER SABOR CHOCOLATE com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 140 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0260	1.000,0000	UN	000025564	WAFER SABOR MORANGO com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 40 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0261	300,0000	UN	000022249	WAFER SABORES VARIADOS com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 140 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
0262	150,0000	UN	000023552	WAFER DIET SABORES VARIADOS com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 140 gramas.		R\$0,0000	R\$0,00
				TOTAL GERAL			R\$0,00

- 1) LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Rua , XXX, Centro.**
- 2) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto.**
- 3) PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.**
- 4) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N°

PROCESSO LICITATÓRIO N.º

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

Modelo de declaração que não emprega menor

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° xxxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxx

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.:PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxxxx

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, Renato Teodoro da Silva, RG nº MG – 12.035.576 - SSP/MG, CPF nº 538.514.556-49, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº XXXXX, bem como a classificação das propostas conforme Processo nº XXXX, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e suas alterações, nº 10.520/02, firmar contrato para Aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores da Administração Pública Municipal da empresa:

1. _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, endereço: _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n.º _____ e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação é o registro de preço para Aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores da Prefeitura Municipal, quadro abaixo/anexo.

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	---------	--------	-----------	-------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS E VIGÊNCIA

2.1 – O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 15 (quinze) dias a partir da entrada da Nota Fiscal.

2.2 – A presente Ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro

0101.04.0122.0402.2002 100.110 33903000 – GABINETE DO PREFEITO

0301.04.0122.0402.2005 100.110 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.0122.0402.2010 100.110 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0306.1201.2014 100.110 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0361.1221.2024 147.319 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0306.1201.2015 144.000 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0361.1202.0037 101.302 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0361.1202.2018 101.302 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.1003.2031 102.201 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

0701.10.0301.1003.0024 150.227 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

0701.10.0301.1003.2036 155.243 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

0801.08.0244.0801.2044 100.001 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0801.08.0244.0801.2043 100.001 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria licitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

4.2 – O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

4.3 – Os produtos serão recebidos/atestados por servidor credenciado para verificar se estão em conformidade com o objeto do edital e demais condições.

4.4 – A aceitação definitiva dar-se-á em 05 dias, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor devidamente credenciado pela Contratante.

4.5 – Caso o objeto apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados pelo edital, a contratante solicitará a regularização no mesmo prazo definido pelo servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

4.6 – Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do requerente, posterior a assinatura da Ata de Registro de Preços e autorização do requerente, dentro do município de Santana da Vargem, no local estabelecido pelo mesmo.

4.7 O local de entrega do objeto é Rua Gabriel José dos Reis, 560 - Centro (Estádio Municipal).

4.7.1 Qualquer mudança do local de entrega será comunicado na Autorização de Fornecimento (AF).

CLAUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E REAJUSTE DE PREÇOS

5.1– O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

5.2– As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, através de representante, exercerá a fiscalização da presente ata, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – Esta ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado registrado, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado registrado, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, art. 87, Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Diretoria de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata e nas demais cominações legais.

8.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A presente ata poderá ser rescindida, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

9.1.1 Fica estipulada multa rescisória de 10% (dez por cento), sobre o valor total deste instrumento contratual, à parte que der motivo para rescisão.

9.2– A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata.

E, por estarem assim justos e firmados, assinam o presente documento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Santana da Vargem /MG, de de

RENATO TEODORO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA DETENTORA